



DECRETO LEGISLATIVO N° 454, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO GOVERNO DO ESTADO RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. . .**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de outubro de 2014.

Dep. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de outubro de 2014.

LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO
Diretor Geral